

(OE 2019)

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

APRECIACÃO E REFLEXÃO

OE 2019 publicado no dia 28 de Dezembro de 2018. Dada a sua importância, na vida de todos os portugueses, mais velhos ou jovens, reformados ou ainda não, ficam aqui alguns esclarecimentos.

SAÚDE

Hoje coloca-se a profunda necessidade de valorizar e defender o Serviço Nacional da Saúde, de carácter público, universal e gratuito.

Podia estar contemplado no OE/2019 e não está:

- a questão do número de profissionais adstritos a este serviço, lacuna há muito identificada, que se agrava ano após ano, como por exemplo, no caso dos Enfermeiros;
- não existe a necessária admissão de trabalhadores, o que leva os enfermeiros a trabalhar em condições de exaustão, num sector de actividade ligado à questão da manutenção da vida. A resposta do orçamento não é compatível com isso. Analisando os números, continuam a existir 711 mil utentes sem médico de família, dados finais de 2017, situação sem resposta neste orçamento.

Continuam por resolver duas propostas da CGTP:

- a isenção de taxas moderadoras e também a dispensa gratuita de genéricos para pessoas com mais de 65 anos;
- o investimento na saúde que aumenta 2,3 % em relação a 2017, continua a ser insuficiente em termos de análise global.

TRANSPORTES

Há um sinal positivo, nomeadamente o alargamento dos passes sociais, porém, em contrapartida, a adequação dos horários e a qualidade do serviço prestado precisam de ser melhoradas, o que implica, por exemplo, a admissão de pessoal e a renovação da frota para aumentar a capacidade de resposta operacional

A QUESTÃO FISCAL

Valoriza o aumento do valor do mínimo de existência, valor do rendimento até ao qual há isenção do pagamento de IRS e quanto ao aumento da tributação sobre o capital, o aumento da contribuição extraordinária para o sector energético; verificam-se insuficiências, como o não englobamento total dos rendimentos do capital, os escalões do IRS não são actualizados nem aumenta o seu número de forma a garantir uma efectiva progressividade fiscal.

APOSENTAÇÃO E REFORMAS ANTECIPADAS

A partir de 1 de Janeiro de 2019, os pensionistas com 63 ou mais anos de idade que aos 60 anos tinham pelo menos 40 anos de descontos, podem antecipar a reforma ou aposentação, sem corte determinado pelo factor de sustentabilidade, mas sofrendo um corte de 0,5% na pensão por cada mês que lhe falte para ter 66 anos e 5 meses de idade.

A partir de 1 de Outubro de 2019, os pensionistas com 60 anos ou mais anos de idade, podem pedir a reforma ou a aposentação antecipada, desde que aos 60 anos tenham pelo menos 40 anos de descontos, sem corte do factor de sustentabilidade, mas sofrendo um corte de 0,5% na pensão por cada mês que lhe falte para ter 66 anos e 5 meses de idade; por exemplo, alguém com 40 anos de descontos tendo 61 ou 62 anos de idade tem as duas penalizações. Fica aquém das expectativas. Os desempregados de longa duração, na reforma antecipada, continuam a ter o factor de sustentabilidade e o corte de 0.5% por cada mês em falta para os 62 anos de idade.

PENSÕES

Valorizar o aumento extraordinário das pensões (ainda que insuficiente), aumento de 10€, a partir de 1 de janeiro de 2019, com a condição de não ter tido aumento das pensões entre 2011 e 2015 (se tiver tido, ainda que irrelevante, o aumento em 2019 será de 6 euros)

IDADE NORMAL DE ACESSO À PENSÃO DE VELHICE

O governo minoritário do PS, à semelhança do anterior governo do PSD/CDS, volta a aumentar a idade legal para acesso à pensão, fixando-a nos 66 anos e 5 meses a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Regime das longas carreiras contributivas mantém-se inalterado face ao Decreto-lei 126-B, de Outubro de 2017, têm direito de acesso à pensão de velhice antecipada sem qualquer penalização os beneficiários que cumpram os seguintes requisitos:

- idade igual ou superior a 60 anos e pelo menos 48 anos de carreira contributiva;
- idade igual ou superior a 60 anos e pelo menos 46 anos de carreira contributiva, iniciada no regime geral de segurança social ou no regime de protecção social convergente em idade inferior a 17 anos.

Nestes casos, o valor da pensão não sofre qualquer redução nem por aplicação do factor de sustentabilidade, nem pelo factor de redução.

As propostas da CGTP resolveriam uma série de problemas nesta matéria e ajudariam à recuperação do poder de compra a nível das reformas: a reposição da idade legal de acesso às reformas aos 65 anos; a eliminação do factor de sustentabilidade e que todos os trabalhadores com uma carreira de pelo menos 40 anos, independentemente da sua idade, devem ter a possibilidade de aceder à pensão de velhice, sem qualquer penalização.

Existe dinheiro, mas as opções do governo minoritário do PS no orçamento são, entre outros exemplos:

- 1,7 Mil milhões de euros de encargos com as PPP (Parcerias Público Privadas);

- 159 Milhões de euros para pagamentos de SWAP;
- 1,6 Mil milhões de euros com auxílios ao sector financeiro, 400 milhões para o Novo Banco (8 vezes o valor disponibilizado para o aumento dos trabalhadores da Administração Pública);
- Os juros e encargos da dívida pública, sinalizado com 7 mil milhões de euros.

SALÁRIOS

Há 24% dos trabalhadores no activo que ganham o SMN (Salário Mínimo Nacional), o que representa uma subversão do princípio fundador do SMN, que passou a ser a regra e não a excepção. Em muitas empresas foi possível atingir os 600 euros, durante 2018.

A CGTP continuará a lutar pelo aumento geral dos salários dos trabalhadores, da Administração Pública e do sector privado, bem como pela fixação do salário mínimo nacional em 650 euros a partir de Janeiro de 2019.

EDUCAÇÃO

Valorizar a extensão dos manuais gratuitos a toda a escolaridade obrigatória do ensino público. O rácio de assistentes operacionais/alunos é insuficiente e a redução do número de alunos por turma necessária.

A redução de alunos por turma necessária em razão da qualidade do ensino que é prestada.

A CGTP exige que o governo cumpra o artigo 19º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, que estabelece a contagem integral do tempo de serviço prestado dos professores.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dez anos sem aumentos. No OE/2019 estão 50 milhões de euros para actualizar os salários de mais de 675 mil trabalhadores da administração pública, o que corresponde a 0,2% dos custos de pessoal previstos!

INVESTIMENTO PÚBLICO

No OE/2019, passa a representar 2,3% do PIB. Por comparativo, no OE/2011, eram 4,5%, ou seja 7 anos depois fica-se praticamente pela metade.